



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 77/2022/TRE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 0001471-91.2020.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 (SRP)

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294.893-SSP/RO e do CPF nº. 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo (Termo de Referência), da licitante **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.083.549/0001-00**, com sede na Avenida Fernando Correa Costa, n. 6940 D - Bairro São José, CEP: 78.080-535, em Cuiabá/MT, Telefone(s): (65) 99284-6790/ (65) 3358-6891 e E-mail(s): licitacao@jhcorrea.com.br, neste ato representada por **LUIZ CARLOS MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. **05316979/SJ-MT** e do CPF nº. **318.356.861-68**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**:

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item da ARP	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço total do item (R\$)
	Item 1 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUs, tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 12.000BTUS, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função				

01	<p>liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: ELGIN.</p> <p>Cota principal 80%</p>	Unidade	40	2.040,00	81.600,00
02	<p>Item 3 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 24.000BTUS, tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 24.000BTUs, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por</p>	Unidade	40	3.756,00	150.240,00

	certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: ELGIN. Cota principal 80%				
03	Item 6 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 12.000BTUs, tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 12.000BTUS, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: ELGIN. Cota reservada de 20% do item 1 do Edital.	Unidade	10	2.040,00	20.400,00
Valor total desta ARP em R\$					252.240,00

1.2. No Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico respectivo (Termo de Referência) são apresentados os quantitativos estimados de aquisição do objeto desta ARP, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e a conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

1.3. As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

1.4. O prazo de entrega dos materiais deve obedecer ao estabelecido no item 10.2, II, do Termo de Referência referido, ou seja, prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.5. O material deverá ser entregue no depósito da Seção de Patrimônio (SEPAT) do TRE-RO, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 1889, Baixa da União, CEP.: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, podendo haver agendamento, a critério do Chefe da SEPAT, pelos telefones: (69) 3211-2013 / 2026 / 2000.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - ou por outros meios previstos na legislação de licitações, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

1.8. No TRE-RO, a Gestão e a fiscalização do presente objeto serão realizadas pelo titular da Seção de Patrimônio (SEPAT), ou por quem suas vezes fizer, cabendo a esses, nessas condições, as atribuições previstas na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008, conforme indicado no item 12 do Termo de Referência respectivo.

1.9. Não houve adesão ao cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2022.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	LUIZ CARLOS MACHADO Pela Adjudicatária Fornecedor
Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: 812.434.482-53 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, **Diretora Geral**, em 28/09/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS MACHADO, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 29/09/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 29/09/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0907825** e o código CRC **F83AB19C**.

0001471-91.2020.6.22.8000

0907825v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 78/2022/TRE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 0001471-91.2020.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 (SRP)

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294.893-SSP/RO e do CPF nº. 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo (Termo de Referência), da licitante **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.947.390/0001-99**, com sede na Rua Pinheiro Lauro Angelo Bianhini, n. 1067 - Vila Verde Green Ville, CEP: 76.960-433, em Cacoal/RO, Telefone(s): (66) 3566-1240 e E-mail(s): cblicitacao@gmail.com, neste ato representada por **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. **49633/SSP-RO** e do CPF nº. **338.026.379-68**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**:

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item da ARP	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço total do item (R\$)
	Item 8 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 24.000BTUS, tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 24.000BTUs, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time,				

01	alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: TCL / TAC 24CSA INV. Cota reservada de 20% do item 3 do edital.	Unidade	10	3.737,00	37.370,00
Valor total desta ARP em R\$					37.370,00

1.2. No Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico respectivo (Termo de Referência) são apresentados os quantitativos estimados de aquisição do objeto desta ARP, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e a conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

1.3. As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

1.4. O prazo de entrega dos materiais deve obedecer ao estabelecido no item 10.2, II, do Termo de Referência referido, ou seja, prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.5. O material deverá ser entregue no depósito da Seção de Patrimônio (SEPAT) do TRE-RO, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 1889, Baixa da União, CEP.: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, podendo haver agendamento, a critério do Chefe da SEPAT, pelos telefones: (69) 3211-2013 / 2026 / 2000.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - ou por outros meios previstos na legislação de licitações, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

1.8. No TRE-RO, a Gestão e a fiscalização do presente objeto serão realizadas pelo titular da Seção de Patrimônio (SEPAT), ou por quem suas vezes fizer,

cabendo a esses, nessas condições, as atribuições previstas na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008, conforme indicado no item 12 do Termo de Referência respectivo.

1.9. Não houve adesão ao cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2022.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	CLEIDE BEATRIZ IORIS Pela Adjudicatária Fornecedor
Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: 812.434.482-53 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 28/09/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE BEATRIZ IORIS, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 29/09/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 03/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0907943** e o código CRC **01BD0534**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 79/2022/TRE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 0001471-91.2020.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 (SRP)

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294.893-SSP/RO e do CPF nº. 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo (Termo de Referência), da licitante **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.060.520/0001-65**, com sede na Avenida Seiscentos s/n - Quadra 10 - Módulo 01 A - Sala 162 Galpão Azul - Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399, em Serra/ES, Telefone(s): (49) 99132-9784/ (49) 99156-4246/ (49) 9913-2974 e E-mail(s): licitacao.goatacadista@gmail.com, neste ato representada por **PABLO CAMARGO SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. **26304634/SSP-SC** e do CPF nº. **087.503.559-02**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**:

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item da ARP	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço total do item (R\$)
	Item 2 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS, tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 18.000BTUs, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função				

01	<p>liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: AGRATTO.</p> <p>Cota principal 80%.</p>	Unidade	40	2.900,00	116.000,00
02	<p>Item 4 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 28.000BTUS e máxima 30.000BTUS,tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 28.000BTUs e máxima de 32.000BTUs/h, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de</p>	Unidade	40	5.109,69	204.387,60

	<p>acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: AGRATTO.</p> <p>Cota principal 80%.</p>				
03	<p>Item 7 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS, tipo split teto, ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 18.000BTUs, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: AGRATTO.</p> <p>Cota reservada de 20% do item 2 do edital.</p>	Unidade	10	2.900,00	29.000,00
	<p>Item 9 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 28.000BTUS e máxima 30.000BTUS,tipo split teto, ciclo frio, motor</p>				

04	<p>com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração de mínima de 28.000BTUs e máxima de 32.000BTUs/h, função de resfriamento rápido (jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições), serpentina de cobre no condensador(comeia), ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: AGRATTO.</p> <p>Cota reservada 20% do item 4 do edital.</p>	Unidade	10	5.109,69	51.096,90
Valor total desta ARP em R\$					400.484,50

1.2. No Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico respectivo (Termo de Referência) são apresentados os quantitativos estimados de aquisição do objeto desta ARP, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e a conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

1.3. As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

1.4. O prazo de entrega dos materiais deve obedecer ao estabelecido no item 10.2, II, do Termo de Referência referido, ou seja, prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.5. O material deverá ser entregue no depósito da Seção de Patrimônio (SEPAT) do TRE-RO, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 1889, Baixa da União, CEP.: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, podendo haver agendamento, a

critério do Chefe da SEPAT, pelos telefones: (69) 3211-2013 / 2026 / 2000.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - ou por outros meios previstos na legislação de licitações, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

1.8. No TRE-RO, a Gestão e a fiscalização do presente objeto serão realizadas pelo titular da Seção de Patrimônio (SEPAT), ou por quem suas vezes fizer, cabendo a esses, nessas condições, as atribuições previstas na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008, conforme indicado no item 12 do Termo de Referência respectivo.

1.9. Não houve adesão ao cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2022.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	PABLO CAMARGO SOUZA Pela Adjudicatária Fornecedor
Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: 812.434.482-53 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 28/09/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO CAMARGO SOUZA, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 29/09/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 03/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0907959** e o código CRC **BD37174D**.

0001471-91.2020.6.22.8000

0907959v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 80/2022/TRE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 0001471-91.2020.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 (SRP)

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294.893-SSP/RO e do CPF nº. 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo (Termo de Referência), da licitante **PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **84.599.570/0001-30**, com sede na Av. 7 de Setembro, 2141, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804.123, em Porto Velho - RO, Telefone(s): (69) 3221.8836, (69) 3224.2220 e (69) 99205-4551 e E-mail(s) : vanderlei@polofrio.com.br; zenita@polofrio.com.br; financas@polofrio.com.br, neste ato representada por **VANDERLEI LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. **1.534.022 - SSP-GO** e do CPF nº. **360.277.661-15**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**:

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item da ARP	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço total do item (R\$)
01	Item 5 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 58.000BTUs/h e máxima de 60.000BTUS, tipo split piso/teto,ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração mínima de 58.000BTUs/h e máxima de 60.000, função de resfriamento rápido(jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas	Unidade	16	12.500,00	200.000,00

	<p>condições),serpentina de cobre no condensador(comeia), religamento automático após queda de energia, ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: ELGIN.</p> <p>Cota principal 80%.</p>				
02	<p>Item 10 do Edital. CONDICIONADOR DE AR 58.000BTUs/h e máxima de 60.000BTUS, tipo split piso/teto,ciclo frio, motor com rotação variável, compressor INVERTER, capacidade de refrigeração mínima de 58.000BTUs/h e máxima de 60.000, função de resfriamento rápido(jet cool), função slip, controle remoto função liga/desliga/time, alimentação de 220V monofásico e 220V bifásico (deve funcionar em ambas as condições),serpentina de cobre no condensador(comeia), religamento automático após queda de energia, ventilação horizontal na condensadora, utilização de gás R410, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A ou B, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar; Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca: ELGIN.</p> <p>Cota reservada de 20% do item 5 do edital.</p>	Unidade	4	12.500,00	50.000,00
Valor total desta ARP em R\$					250.000,00

1.2. No Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico respectivo (Termo de Referência) são apresentados os quantitativos estimados de aquisição do objeto desta ARP, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e a conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

1.3. As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas nas respectivas Notas de Empenho.

1.4. O prazo de entrega dos materiais deve obedecer ao estabelecido no item 10.2, II, do Termo de Referência referido, ou seja, prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.5. O material deverá ser entregue no depósito da Seção de Patrimônio (SEPAT) do TRE-RO, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 1889, Baixa da União, CEP.: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, podendo haver agendamento, a critério do Chefe da SEPAT, pelos telefones: (69) 3211-2013 / 2026 / 2000.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - ou por outros meios previstos na legislação de licitações, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

1.8. No TRE-RO, a Gestão e a fiscalização do presente objeto serão realizadas pelo titular da Seção de Patrimônio (SEPAT), ou por quem suas vezes fizer, cabendo a esses, nessas condições, as atribuições previstas na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008, conforme indicado no item 12 do Termo de Referência respectivo.

1.9. Não houve adesão ao cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2022.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	VANDERLEI LEITE DE ANDRADE Pela Adjudicatária Fornecedor
Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: 812.434.482-53 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 28/09/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI LEITE DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 29/09/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 03/10/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0907981** e o código CRC **D957ECD4**.

0001471-91.2020.6.22.8000

0907981v4